



ESTADO DO MARANHÃO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 AVENIDA RIO BRANCO, 425 – FONE: (99) 3642-0926.
 PEDREIRAS – MARANHÃO

PEDREIRAS (MA) 20493
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução
 fiel do original que me foi entregue
 EM 02/05/2005
 Elleba Oliveira Lima
 Membro do CPL
 Matrícula nº 1641

LUCY MARY HOLANDA BRAÚNA
 OFICIAL DO REGISTRO

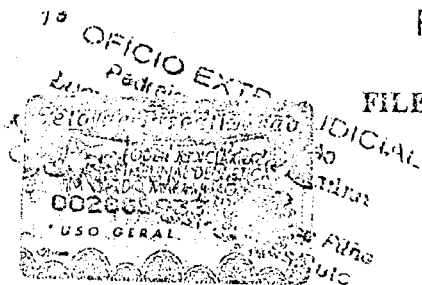
FILEMON DE CARVALHO KRAUSE FILHO
 OFICIAL DO REGISTRO SUBSTITUTO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, às fls. 37 do Livro 2-O (Registro Geral), sob o número de ordem 3.935, consta a matrícula do seguinte imóvel: **UMA CASA RESIDENCIAL**, construída de tijolos sobre alicerce de concreto, teto armado em madeira serrada, coberta de telhas, compondo-se de garagem, três quartos, varanda, copa, cozinha, área de serviço, dois banheiros, com instalações elétrica, hidráulica e sanitária, com 104,00m² de área construída, situada na Rua Francisco Sá, 96-A, Bairro Goiabal, nesta cidade, edificada em terreno foreiro ao Município, o qual mede onze metros e noventa centímetros (11,90m) de frente por trinta e dois metros e cinquenta centímetros (32,50m) de extensão da frente ao fundo, limitando-se ao lado direito com Iraci Melo de Araújo Costa, ao esquerdo com Raimundo Aderson Feitosa, e ao fundo com Benedito Sampaio de Araújo. **PROPRIETÁRIA: IRACI MELO DE ARAÚJO COSTA** (CIC. Nº. 029.116.553-20), brasileira, desquitada, funcionária pública estadual, residente nesta cidade, com domicílio na Rua Francisco Sá, 196. **REGISTRO ANTERIOR: 3.030**, fls. 33 do Livro 2-L. Pedreiras(MA), 29 de abril de 2.005. (a) Lucy Mary Holanda Braúna – Oficial do Registro. R-01.M-3.935. **COMPRA E VENDA**. Na conformidade da escritura pública de compra e venda, lavrada em 14-04-2005, às fls. 83 do Livro 40, neste Ofício, o imóvel desta matrícula foi transferido para **KRYSHNA HAYZZA LEITE SANTOS** (CIC. Nº. 001.680.643-32), brasileira, solteira, estudante universitária, residente nesta cidade, com domicílio na Rua Crescêncio Raposo, 426, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Pedreiras(MA), 29 de abril de 2.005. (a) Lucy Mary Holanda Braúna – Oficial do Registro. Expedida a presente certidão hoje.

Pedreiras(MA), 29 de abril de 2.005.

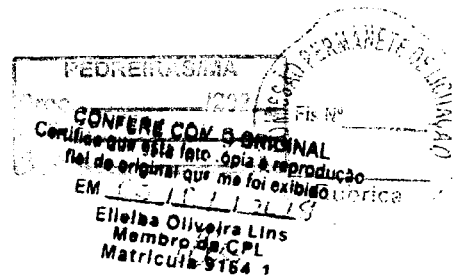
Filemon de Carvalho Krause Filho
 FILEMON DE CARVALHO KRAUSE FILHO
 OFICIAL DO REGISTRO SUBSTITUTO





ESTADO DO MARANHÃO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

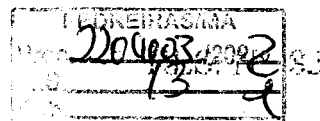
AVENIDA RIO BRANCO, 425
PEDREIRAS - MARANHÃO



LUCY MARY HOLANDA BRAGA
TABELIÃO

FILIPPO DE CARVALHO KRASH FILHO
TABELIÃO SUBSTITUTO

LIVRO Nº 40



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

SABAM quantos esta pública escritura de compra e venda vierem que, aos quatorze (14) dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco (2.005), nesta cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, no 1º Ofício Extrajudicial, perante mim, Tabelião Substituto, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora: IRACI MELO DE ARAÚJO COSTA (CIC. Nº 029.116.553/20), brasileira, desquitada, funcionária pública estadual, residente nesta cidade, com domicílio na Rua Francisco Sá, 196, Bairro Goiabal; e, de outro lado, como outorgada compradora: KRYSHNA RAYZZA LEITE SANTOS (CIC. Nº 001.680.643/32), brasileira, solteira, estudante universitária, residente nesta cidade, com domicílio na Rua Crescêncio Raposo, 426, todos maiores, capazes, meus conhecidos e das testemunhas nomeadas e assinadas, do que dou fé. Perante as quais, pela outorgante vendedora, foi dito que, na conformidade da matrícula sob o número de ordem 3.030, fls. 33 do Livro 2-L do Registro Imobiliário Local, é senhora e legítima possuidora de UMA CASA RESIDENCIAL, construída de tijolos sobre alicerce de concreto, teto armado em madeira serrada, coberta de telhas, compondo-se de garagem, três quartos, varanda, copa, cozinha, área de serviço, dois banheiros, com instalações elétrica, hidráulica e sanitária com 104,00m² de área construída, situada na Rua Francisco Sá, 96-A, Bairro Goiabal, nesta cidade, edificada em terreno foreiro ao Município, o qual mede onze metros e noventa centímetros (11,90m) de frente por trinta e dois metros e cinquenta centímetros (32,50m) de extensão da frente ao fundo, limitando-se ao lado direito com Iraci Melo de Araújo Costa, ao esquerdo com Raimundo Aderisson Feitosa, e ao fundo com Benedito Sampaio de Araújo. Que possuindo, a outorgante vendedora, o imóvel descrito na presente escritura, livre e desembaraçado de quaisquer hipotecas e outros ônus reais, legais, judiciais ou convencionais, está justa e contratada para vendê-lo à outorgada compradora KRYSHNA RAYZZA

PEDREIRAS (MA)
Doc. 2
74 e

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
fidel do original que me foi entregue

EM 21/11/05
Elleba Oliveira Lima
Membro da CPL
Matrícula 9164 1 Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

AVENIDA RIO BRANCO, 425
PEDREIRAS - MARANHÃO

LUCY MARY HOLANDA BRAGA
TABELIÃ

FILIPION DE CRYVALDO OLIVEIRA FILHO
TABELIÃO SUBSTITUTO

LEITE SANTOS, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito, efetivamente, vendido tem, pelo preço certo e previamente convenicionado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que a outorgante vendedora já recebeu da outorgada compradora, em moeda corrente nacional, pelo que lhe dá plena e geral quitação de paga e satisfeita, para nunca mais o repetir e, desde já, transfere-lhe toda a posse, jus, domínio, direito e ações que exercia sobre o imóvel ora alienado, para que dele a outorgada compradora use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo para todos os efeitos de direito, obrigando-se a outorgante vendedora, por si e seus sucessores, a fazer a presente venda boa, firme e valiosa a todo o tempo e a responder pela evicção de direito, quando chamada à autoria. Pela outorgada compradora, ante as testemunhas, foi dito que aceitava a presente escritura nos termos em que está redigida, por estar de inteiro acordo com o ajustado e contratado entre si e a outorgante vendedora e apresentaram as certidões negativas de hipotecas e ações reais e pessoais reipersecutórias e o talão de pagamento do imposto inter-vivos. Assim, convenicionados, pediram-me lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida e achada conforme, outorgaram, aceitaram e assinam com as testemunhas Felipe Eduardo Holanda Bragina e João Furtado Leite, perante mim, (a) Lucy Mary Holanda Bragina, Tabeliã, que a subscrevi e assino, Pedreiras (MA), 14 de abril de 2005. (os) Luiz Melo de Araújo Costa, Kryshna Thyzza Leite Santos, Felipe Eduardo Holanda Bragina, João Furtado Leite, Lucy Mary Holanda Bragina. Está conforme com o original. Dou fé. Traslada hoje.

Pedreiras (MA), 14 de abril de 2005

Em Teste da verdade

[Handwritten Signature]
FELIPION DE CRYVALDO OLIVEIRA FILHO
Tabelião Substituto



CARTORIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Certifico que a presente escritura foi registrada sob o número 21
na matrícula 3.935 fls. 57
do Livro 1-C (Registro Geral)

PROFESSOR
 Proc Dec 03 2003
 15 2


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO MARANHÃO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
 ARYSSINA PATRICKIA DE
 SANTOS

PROFISSÃO
 ALMOXARIFE (COM. ANTI-
 JUMICR
 MARIA CRISTINA DE
 SANTOS

DATA DE INSCRIÇÃO
 22/04/2016

ASSINATURA
 ARYSSINA PATRICKIA DE SANTOS



NOME
 ARYSSINA PATRICKIA DE
 SANTOS

PROFISSÃO
 ALMOXARIFE (COM. ANTI-
 JUMICR
 MARIA CRISTINA DE
 SANTOS

DATA DE INSCRIÇÃO
 22/04/2016

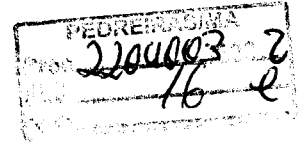
ASSINATURA
 ARYSSINA PATRICKIA DE SANTOS

ASSINATURA
 Aryssina Patrícia de Santos

ASSINATURA
 Aryssina Patrícia de Santos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KRYSHNA HAYZZA LEITE SANTOS**
CPF: **001.680.643-32**

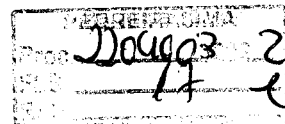
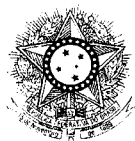
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:54 do dia 22/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2022.

Código de controle da certidão: **A4F0.0EE9.06AB.D4E7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KRYSHNA HAYZZA LEITE SANTOS

CPF: 001.680.643-32

Certidão n°: 57577146/2021

Expedição: 22/12/2021, às 08:46:57

Validade: 19/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KRYSHNA HAYZZA LEITE SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **001.680.643-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

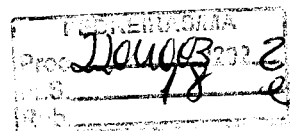
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AV. RIO BRANCO, 948 - CENTRO - PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49



Certidão Negativa de Débitos

Código de Cadastro

00011294

Contribuinte

KRYSHNA HAYZZA LEITE SANTOS

Logradouro

RUA FRANCISCO SÁ

Bairro

CENTRO

Cidade

PEDREIRAS

CPF/CNPJ

001.680.643-32

Número Complemento

96

CEP

65725000

UF

MA

Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade de 90 (noventa) dias, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data, sendo durante a vigência desse prazo.

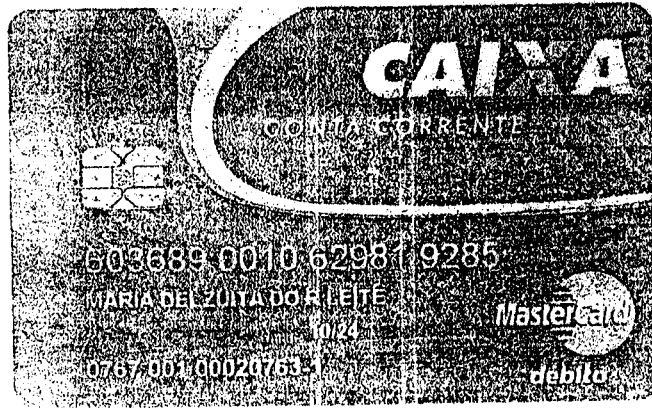
Emitida às 09:43:43 do dia 10/03/2022

Válida até 08/06/2022

Código de Controle da Certidão/Número B6C45B478896DB9C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Proc 2 JANEIRO 2
19 e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
 IDENTIDADE PROFISSIONAL DE ASSISTENTE SOCIAL
 CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 62ª REGIÃO/MA

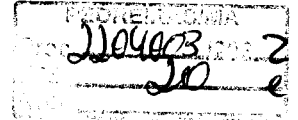
NOME
 MARIA DELZUÍTA DO RÉGO
 LEITE

REGISTRO Nº
 03340
 VIA
 01



CPF
 129.500.623-01
 RG
 590505-SSP-MA

NASCIDO(A)
 14/02-1958



Maria Delzuita do Rego Leite

ASSINATURA DO(A) PROFISSIONAL

FILIAÇÃO
 PEDRA COLÁCIO LEITE E
 FRANCISCO DO REGO LEITE

NATURAL DE
 POÇÃO DE PEDRAS - MA

NACIONALIDADE
 BRASILEIRA

DATA DA INSCRIÇÃO
 28/10/2011

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
 SÃO LUIS-MA, 12/12/2019



ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE CRESS
 CÉLIA SOARES MARTINS
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA
 (ART. 17 DA LEI Nº 8.662/93 E (L1 Nº 6.206/75).



LIVRO DE MANDATOS:141 ATO:24261

FOLHA:155

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ KRYSHNA HAYZZA LEITE SANTOS NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de mandato virem que, a vinte e três de março de dois mil e vinte e um (23/03/2021), nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, no Sétimo Tabelionato de Notas, instalado na Avenida Daniel de La Touche, 6, quadra D, bairro Cohama, telefone (96) 3256-2266, compareceu como **OUTORGANTE: KRYSHNA HAYZZA LEITE SANTOS**, brasileira, solteira, médica, portadora do documento de identidade profissional nº 008694 expedido por CRM/MA, inscrita no CPF sob o nº 001.680.643-32, residente e domiciliada na Rua 28, quadra 29, casa 7, Bairro Bequimão, São Luís, Maranhão; cuja identidade e capacidade foram por mim aferidas e comprovadas pela documentação apresentada, do que dou fé. Então pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui, como sua procuradora a **OUTORGADA: MARIA DELZUÍTA DO RÉGO LEITE**, brasileira, casada, assistente social, portadora do documento de identidade profissional nº 03340 expedido por CRSS/MA, inscrita no CPF sob o nº 129.500.683-91, residente e domiciliada na Rua Raimundo Araújo, nº 228, Bairro Centro, Pedreiras, Maranhão; com as seguintes finalidades: **AMPLOS E ESPECIAIS PODERES: Representá-la em todos os atos da vida civil, com amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar todos os seus negócios e patrimônio, com poderes especiais para comprar, prometer comprar, aceitar doações e adquirir a qualquer título propriedade ou direitos relativos a bens móveis ou imóveis; com poderes especiais para vender, prometer vender, doar, ceder ou transferir direitos, e de modo geral alienar ou onerar qualquer bem móvel ou imóvel do patrimônio da outorgante, a quem lhe convier; podendo aceitar, outorgar e assinar os competentes contratos, por instrumento público ou particular; estipular cláusulas, termos e condições, inclusive com relação ao objeto, preço, forma e prazo de pagamento; cumprir solenidades, formalidades e exigências legais e regulamentares; firmar aditivos, ressalvas e termos de rerratificação; **NEGÓCIOS EM GERAL: Representá-la com poderes especiais para praticar todos os atos e valer-se dos poderes decorrentes da cláusula "ad negotia":** negociar, concordar, discordar, transigir, firmar compromisso, efetuar pagamentos, receber valores, pagar tarifas e tributos em geral; apresentar, juntar, substituir, extrair cópias, preencher, assinar, requerer e receber certidões, certificados, alvarás, guias, comprovantes, relatórios, extratos, saldos, laudos, vistorias, aditivos, termos de rerratificação e quaisquer outros documentos; prestar informações e declarações em geral; cadastrar, atualizar e corrigir dados cadastrais e informações, podendo assim representa-lo perante todos os órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, Governo do Estado do Maranhão, Prefeitura de São Luís e de outros Municípios, suas secretarias, departamentos e servidores; autarquias, fundações, empresas públicas, concessionárias de serviços públicos, Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, Equatorial Energia, Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, operadoras de telefonia fixa e celular, provedores de internet, empresas de TV por assinatura, sindicatos, entidades de classe, cooperativas, associações, companhias seguradoras, institutos de previdência, serviços notariais e de registro de todo o país, imobiliárias, construtoras, incorporadoras, corretores, administradores, contadores, serviços sociais, planos de saúde, estabelecimentos de saúde em geral, empresas governamentais e privadas, pessoas jurídicas particulares, pessoas físicas e onde mais for preciso; **QUESTÕES TRIBUTÁRIAS: Representá-la perante a Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Estado do Maranhão - SEFAZ/MA, Secretarias Municipais de Fazenda, suas procuradorias e demais autoridades fiscais e fazendárias, podendo abrir protocolos, requerer e receber o que for necessário, consultar e solicitar extratos e sendo devedor de tributos, negociar, impugnar, compensar crédito tributário, requerer parcelamento de débitos, reclamar cobranças indevidas ou lançamentos em duplicidade, tomar ciência de quaisquer documentos ou despachos, cumprir exigências, apresentar, juntar, requerer e receber documentos, produzir provas, prestar declarações e informações, apresentar delcias, instruir processo, recorrer, transigir e praticar todos os atos relativos a processos administrativos e judiciais em matéria fiscal e tributária; **QUESTÕES PREVIDENCIÁRIAS;******

Maria Delzúita do Régo Leite
Assistente Social

Representá-la perante o Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, Nacional do Seguro Social - INSS, Receita Federal do Brasil, podendo praticar todos os atos de interesse da outorgante, requerer a concessão ou revisão de direitos e benefícios em qualquer instituição bancária o benefício e quaisquer valores a que tenha direito, atuais e vincendos, receber prêmio de seguro, podendo passar recibos, dar e receber, prestar informações e declarações, participar de cadastramento, fazer prova de requerimentos diversos, apresentar, juntar, preencher, assinar, requerer e receber documentos; **NEGÓCIOS BANCÁRIOS:** Representá-la perante todas as instituições bancárias, financeiras e de crédito autorizadas a funcionar no Brasil, BNDEx, Nordeste do Brasil, Banco da Amazônia - BASA, Caixa Econômica Federal, Banco S/A, Bradesco, HSBC, Santander, Itaú Unibanco, Sudameris, Citibank, Unibanco, Banco de Lage Landen Brasil, Banco Diberns, Finasa BMC, Banco Rural, Banco S/A, bancos públicos e particulares, ainda que não indicados nominalmente, podendo movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, conta corrente, conta salário, poupança e contas vinculadas a operações contratadas; podendo celebrar e assinar e contrato de abertura de conta, contratar planos de tarifas e serviços, contrato de crédito, cheque especial, cartão de crédito, custódia e desconto de cheques, títulos e duplicatas, antecipação de recebíveis, crédito direto ao consumidor, empréstimos, financiamentos, empréstimos consignados, arrendamentos mercantis, leasing e compra inclusive de imóveis e automóveis; cédulas de crédito rural, comercial, industrial, exportação, aditamentos, termos de rratificação e demais contratos e documentos que fizerem necessários; podendo prestar caução idônea, aval e garantia real, pignora, fidejussória; podendo utilizar os créditos abertos, bem como os valores atuais e futuros que referentes a prêmio de seguro ou benefícios previdenciários, por todos os meios podendo requerer, autorizar, assinar e realizar depósitos; retirar cheques devolvidos, estatuar retiradas, pagamentos, débito automático, débito direto autorizado - DDA, transferir documento de crédito - DOC, transferência eletrônica disponível - TED, celebrar operações de câmbio, operações com moedas estrangeiras, receber e emitir ordens de pagamento ao exterior, via sistema SWIFT, Western Union, carta de crédito, letra de câmbio ou cheque viagem travellers checks, promover aplicações e resgates em poupança, fundos de investimento, certificado de depósito bancário - CDB, recibo de depósito bancário - RDB, fundo de investimento, fundo de ações, ações e demais aplicações financeiras; contratar resgatar e cancelar títulos de capitalização; planos de previdência privada e apólices de de quaisquer modalidades; podendo solicitar, cadastrar, bloquear, desbloquear, pedir via e receber cartões magnéticos de débito e de crédito, nacionais ou internacionais, podendo solicitar, cadastrar, alterar, bloquear e desbloquear senhas, chaves de acesso e segurança de cartão de crédito, débito e magnético, de terminal de autoatendimento, de atendimento por telefone e de internet, contrassenhas em geral, cartão chave de segurança dispositivo de segurança token ou token no celular e serviço de mensagens via celular, cofres e cofres em geral; requerer e receber maquineta, firmando contrato, ajustando taxas, copiar bandeiras e demais cláusulas e condições; requerer e receber talonário, podendo endossar cheques, informar não recebimento, extravio, perda ou roubo de talonário, bem como formalizar ordem de oposição ao pagamento, sustação, contraordem, renegociar devolução; solicitar cancelamento de pré-inclusão e exclusão de cheques no Centro Nacional de Emitentes de Cheques sem Fundos - CCF; praticar os atos e valer-se dos poderes decorrentes da cláusula "ad negotia", podendo negociar, estipular, pactuar, rratificar, modificar, reclamar, discordar ou aceitar quaisquer cláusulas, condições, pagamentos, bônus de adimplementos, encargos financeiros, prorrogações de prazo, ou redução de créditos, reconhecer saldos de contas credoras e devedoras, assumir, reescalonar, renegociar, parcelar ou quitar dívidas e obrigações; solicitar liquidação antecipada de operações contratadas; passar recibos, dar e receber quitação, cobranças indevidas, indébitos, pagamentos em duplicidade, duplicidade de lançamentos, liquidação antecipada e restituição de valores; podendo apresentar, juntar e retirar documentos, contratos, cláusulas gerais, prospectos, saldos, extratos, faturas, financeira, lançamentos futuros, histórico de pagamentos, transferências, lançamentos e de operações; preencher cadastros, propostas e formulários, fornecer informações, atualizar e renovar cadastros e análise de crédito, requerer e declarar o necessário; **ATUAR COMO PREPOSTO E CONSTITUIR ADVOGADO:** Representá-la como preposto, podendo agir perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como perante o Poder Judiciário, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo

Elaine Dias Raimundo
Estrada de São João, 123
Fone: (11) 1234-5678

PROCURADORIA
Nº 12345678
2022




LIVRO DE MANDATOS:141 ATO:24261

FOLHA:155

de audiências com poderes especiais para negociar e transigir, e ainda constituir advogado, outorgando-lhe procuração geral para o foro, habilitando-o a praticar todos os atos do processo, inclusive receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, nos termos do artigo 105 do Código de Processo Civil; podendo a outorgada aplicar toda sua diligência habitual e, dentro do contexto acima, praticar todos os atos necessários ao bom, fiel e cabal cumprimento do presente mandato. **DA CONSULTA À CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Foi realizada consulta prévia à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com resultados NEGATIVOS para: KRYSHNA HAYZZA LEITE SANTOS, código hash f2c3-0b1a-a9ad-768e-6885-bb40-1fd1-ffbd-b3b6-7985; e MARIA DELZUITA DO REGO LEITE, código hash 5d21-fdf7-eda9-c83d-3cc5-0765-a67f-b5c8-5a42-07ce. Para conferir a autenticidade do selo eletrônico, acesse <<https://selo.tjma.jus.br>>. O sinal público encontra-se depositado na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados. As informações relativas à qualificação das partes e ao objeto deste mandato foram fornecidas pela outorgante, devendo a comprovação de tais dados ser exigida pelas pessoas com que tratar o portador deste instrumento. Quantidade: 1 - (Código: 13.9.3 - Outras procurações) - Emolumentos e taxas - R\$ 104,02. Atendendo ao pedido formulado, foi redigido este instrumento, com os dados fornecidos pela outorgante, que depois de lido, conferido e aprovado, a outorgante aceita, outorga e assina, dispensada a presença de testemunhas, nos termos da lei. O referido é verdade. Dou fé. Eu, Elaine Dias Bandeira, Escrevente a fiz digitar, subscrevo e assino. (aa) KRYSHNA HAYZZA LEITE SANTOS. Trasladada em seguida..

Elaine Dias Bandeira, Escrevente

Poder Judiciário - TJMA	
Selo: PROCUR15679420XRXOKNEASQZ968	
Data/Hora: 23/03/2021 15:54:00	
Livro: 141 Folha: 155	
Ata: 13.9.3 Total: R\$ 104,02	
Emolumentos: R\$ 93,73 FERC: R\$ 2,81	
FADEP: R\$ 3,74 FEMP: R\$ 3,74	
Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br	



Proc 204603 2
Fls 24 2
Sub

Selo válido

Selo verificado:
PROCUR1567942IXRXOKUEASQZ068

Tipo do Ato:
Tabelionato de Notas

Ato realizado:
13.9.3 - Outras procurações

Cartório:
SÃO LUÍS - 7º Tabelionato de Notas (São Luís)

Delegatário:
Gustavo Dal Molin de Oliveira

Usuário:
Elaine Dias Bandeira

Data de realização:
23/03/2021 as 15:54

Local:
São Luís - MA

Registrado em:
Livro 141; Folha 155;

Parte(s):
KRYSHNA HAYZZA LEITE SANTOS, MARIA DELZUÍTA DO RÊGO LEITE

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 93,73
FERC	R\$ 2,81
FADEP	R\$ 3,74
FEMP	R\$ 3,74
Total	R\$ 104,02